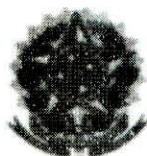


ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

JULHO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 331

DATA: 20/07/2022

**CREDOR:** IRECE INFORMATICA EIRELI

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
**AÇÃO:** 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO  
**ELEMENTO DESPESA:** 44905200 - Equipamentos e Material Permanente  
**FONTE RECURSO:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
**BASE LEGAL:** 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
**Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO:** 1  
**Nº EMPENHO:** 60

**VALOR BRUTO:** 1.500,00  
**VALOR DAS DEDUÇÕES:** 0,00  
**VALOR LÍQUIDO:** 1.500,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**PAGAMENTOS:**

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	8137X	MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL	54571	1.500,00



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

JULHO/2022

Processo Pagamento: 331

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 20/07/2022

FORNECEDOR

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 22982051000107  
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES Compl: TERREOA  
Bairro: CENTRO Cidade: Irecê UF: BA  
E-mail: italo.rosado@hotmail.com Telefone: (74)3642-1520 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO  
Natureza Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente  
SubElemento: 44905201 Equipamentos de Processamento de Dados  
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-031/2022 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
60	16/05/2022	1.500,00	1.500,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 31/05/2022	1.500,00
Retenção	Valor

UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	1.500,00

Data: 20/07/2022

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

Autorização de Débito: 54571

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat. 298

  
LAURA DA SILVA SANTOS  
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MAIO/2022

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 31/05/2022

FORNECEDOR

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 22982051000107  
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 Compl: TERREOA  
Bairro: CENTRO Cidade: Irecê UF: BA  
E-mail: italo.rosado@hotmail.com Telefone: (74)3642-1520 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO  
Natureza Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente  
SubElemento: 44905201 Equipamentos de Processamento de Dados  
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
60	16/05/2022	4.550,00	4.550,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 2439 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 30/05/2022 )	4.550,00

SUBEVENTO

13 - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	4.550,00

QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	4.550,00

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 31/05/2022

TIAGO DE SOUZA SANTOS  
Mat. 464





ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MAIO/2022

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 31/05/2022

Data: 31/05/2022

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA  
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298



Emissão de comprovantes

G3312011218475661  
20/07/2022 11:24:56

20/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:24:01  
117101171 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/07/2022
NR. DOCUMENTO	550.548.000.054.571
VALOR TOTAL	1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: IRECE INFORMATICA EIRELI  
AGENCIA: 0548-7 CONTA: 54.571-6  
NR. DOCUMENTO 551.171.000.008.137

=====

NR.AUTENTICACAO	D.F4B.CAF.523.1BB.CB5
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.

RECEBEMOS DE: IRECE INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e Nº 000002439 SÉRIE 001
EMISSÃO: 30/05/2022 - DEST.: REM.: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<b>IRECE INFORMATICA EIRELI</b> RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 - CENTRO - CEP: 44900-000 - IRECE - BA TEL: (74)3642-1520	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002439 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2922 0522 9820 5100 0107 5500 1000 0024 3910 0002 2060
NATUREZA DE OPERAÇÃO	VENDAS DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221039781896 30/05/2022 16:10:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	126367816	CNPJ / CPF 22.982.051/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE		16.447.468/0001-69	30/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N	SEDE	47400-000	30/05/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
XIQUE-XIQUE		BA	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SRV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPV
3029	SCANNER SCANZEN FUJITSU EKO+ (PLUS) 30 PPM (CG01000 294501)	84719074	0102	5102	UN	1,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3747	COMPUTADOR COMPLETO I3/ SSD 120GB/ MEMORIA RAM 4GB, ESTABIL 300, CX DE SOM	84715010	0102	5102	UN	1,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO NO VALOR DE 0.00 REF. A ALIQUOTA DE 0.00% BANCO DO BRASIL AG 0548-7 CC 54571-6 Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 1.274,00	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 22.982.051/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:03 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **9204.CD69.F7B7.8401**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222898094

RAZÃO SOCIAL	
IRECE INFORMATICA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.367.816	22.982.051/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**Prefeitura Municipal de Irecê**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 001141/2022.E

Nome/Razão Social: **IRECE INFORMATICA EIRELI - ME**  
Nome Fantasia: **IRECE INFORMATICA**  
Inscrição Municipal: **000.007.638/001-91** CPF/CNPJ: **22.982.051/0001-07**  
Endereço: **RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 COMÉRCIO**  
**CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 13/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007236970000008020060001141202206134**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.982.051/0001-07

**Razão Social:** RECE INFORMATICA EIRELI

**Endereço:** RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070903120706811177

Informação obtida em 20/07/2022 09:36:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.982.051/0001-07  
Certidão n°: 14017464/2022  
Expedição: 04/05/2022, às 08:37:27  
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRECE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.982.051/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.